



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pêres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

### ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Processo consolidação alienação fiduciária

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: FATIMA MARIA GAMA MISAEI

Talão: 99565

Matrícula: 43762 - Livro 2

CNM: 093492.2.0043762-90

Imóvel: AVENIDA PROJETADA, Nº 153, BLOCO 12, EMPREENDIMENTO RESERVA VILA JARDIM, APARTAMENTO 503, LIBERDADE, RESENDE.

## CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 123102, EM 03/08/2026, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
AV12 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEA 05125 FNA

EFEA 05126 IFD

Consulte a validade do selo em:

[www3.tj.rj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/](http://www3.tj.rj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/)



20.3.1.G

AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 140.427,99 ATÉ R\$ 28

2 x

839,62 = 1.679,24

Emolumentos: R\$ 1.679,24 | Fetj: R\$ 335,84 | Fundperj: R\$ 142,72 | Funperj: R\$ 142,72 | Funarpen: R\$ 100,74 | Emcmv: R\$ 33,58  
Funpalerj: R\$ 16,78 | Funpgr: R\$ 16,78 | Fundacpgrerj: R\$ 16,78 | Ias: R\$ 85,64 | Selo: R\$ 6,54 | Distribuição: R\$ 51,81 | Prenotação:  
R\$ 59,69 | Total: R\$ 2.726,07

RESENDE, 07 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRTZJ-GDUTY-Q6QSD-2GGBL>

Indos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis





Valide aqui  
este documento

**Resende 02 of de Justiça-RJ**  
**Serviço do Registro de Imóveis**

Sonia Marilda Péres Alves  
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ  
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br  
Telefone: (24)3355-0168

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 43762 / CNM: 093492.2.0043762-90 / Recibo: 118117 / Data da Certidão: 11/08/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº43.762, com 12 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 11/08/2026.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFEA 05247 XIP**

Consulte a validade do selo em:  
[www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/](http://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWJJCX-GZZXL-QBSUV-YZD4E>



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Sonia Marilda Péres Alves  
TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ  
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br  
Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43762 / CNM: 093492.2.0043762-90 / Recibo: 118117 / Data da Certidão: 11/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE  
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043762-90

| MATRÍCULA | FOLHA |
|-----------|-------|
| 43.762    | 01    |

Data: 24/07/2023- IMÓVEL: Apartamento nº503 a ser construído, localizar-se-á no Bloco 12, do condomínio residencial que receberá a designação de "RESERVA VILA JARDIM" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Projetada, bairro Liberdade, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 41,3200m², mais área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 3,43000m², mais área de uso comum real de 21,5973m², mais área real estacionamento de 12,5000m² perfazendo a área total real de 78,8473m². Ao apartamento ficará vinculada a vaga de garagem descoberta tipo comum nº366. Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,002452473 do respectivo terreno, designado por Lote 02 com 19.397,20m², com acesso pela Avenida Projetada, (oriunda do desmembramento da Área de Terras com 69.044,30m²), localizada no Bairro Liberdade, na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: medindo 136,45m de frente, em 2 segmentos de 130,97m, mais 5,48m, confrontando com área de 8.623,04m² destinada para implantação de Avenida Projetada; nos fundos 135,94m, em dois segmentos de 133,36m mais 2,58m, confrontando com Spice Indústria Química LTDA; 136,85m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; 148,71m do lado direito, confrontando com o Lote 01; referência cadastral n.º 24.5.10.01.13.000 (terreno). PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Múrio Werneck, nº621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/ME sob o nº08.343.492/0001-20. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura do 2º Ofício de Notas do Município de Lima Duarte/MG, Livro nº79, fls.110, lavrada em 30/01/2019, registrada no ato R-8 da matrícula nº 18.480, em 27/02/2019. Certifico e dou fé (matrícula 94/9875).

AV - 1 - 43.762 - Data: 24/07/2023- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face no registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-2 da matrícula 41.870, nos termos do art.673 do CNEC/RJ. Certifico e dou fé (matrícula 94/9875).

AV - 2 - 43.762 - Data: 24/07/2023- Consta averbado no ato AV-3 da matrícula 41.870, em 25/02/2021, o seguinte: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Nos termos do requerimento da incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Múrio Werneck, nº621, andar 1, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME nº08.343.492/0001-20 e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, protocolado sob o nº102.880, em 24/04/2020, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-2, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875).

AV - 3 - 43.762 - Data: 24/07/2023- Consta registrado no ato R-80 da matrícula 41.870, em 04/08/2022, o seguinte: TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 24/01/2022, Contrato nº8.7877.1327346-5, protocolado sob o nº109.357 em 26/04/2022. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$6.838.323,37, destinado a financiar a construção do empreendimento Reserva Vila Jardim, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fixado em R\$14.632.000,00. DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO

Continua no verso



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43762 / CNM: 093492.2.0043762-90 / Recibo: 118117 / Data da Certidão: 11/08/2026.

MATRÍCULA

43.762

FOLHA

01v

CNM Nº 093492.2.0043762-90

**FINANCIAMENTO:** Empreendimento denominado RESERVA VILA JARDIM - MÓDULO III, que se situará à Avenida Projetada, Bairro Liberdade, nesta cidade, será constituído por 80 UNIDADES AUTÔNOMAS DISTRIBUÍDAS NOS BLOCOS 11, 12, 19 e 20, descritas e caracterizadas nos atos R-2 e AV-4 da presente matrícula. **PRazo TOTAL:** 36 meses de construção/legalização e 24 meses Amortização. **JUROS:** taxa de juros nominal de 3% ao ano e efetiva de 8,3% ao ano; **PENA CONVENCIONAL:** 2% prevista na lei 9.289/96. ; **DEVEDORA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875).

**AV - 4 - 43.762 - Data: 24/07/2023- DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 503 DO BLOCO 12, DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3:** Nos termos do instrumento particular de 31/10/2022, protocolado sob o nº 111.618, em 29/12/2022, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da Fração ideal de 0,002452473, que corresponderá ao apartamento 503 do Bloco 12, da referida hipoteca. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875). Emolumentos (valores em R\$): 121,57, FETJ: 24,31, FUNDEPJ: 6,07, FUNPERJ: 6,07, FUNARPEN: 4,86, PCVA: 2,43, ISS: 6,20, Distribuição: 0,00, Total: 171,51. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOE 93458 OIB. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

**R - 5 - 43.762 - Data: 24/07/2023- TÍTULO: COMPRA E VENDA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 503 DO BLOCO 12 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 31/10/2022, protocolado sob o nº 111.618, em 29/12/2022. **VALOR:** R\$198.000,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno), sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. **TRANSMISSÃO:** Foi reconhecida a isenção do ITBI através da Certidão de Isenção de 23/02/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal desta cidade, nº da certidão 066/23, com avaliação de R\$207.750,00. **TRANSMITENTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** FATIMA MARIA GAMA MISAEL, brasileira, nascido em 15/05/1976, servidora pública municipal, filha de Ophélia Gama Misael e Ismael Misael, portadora da carteira de identidade CNH nº03723556814, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/05/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº085.607.607-41, divorciada, residente e domiciliada na Rua José Carlos Giovanni, nº391, Cs 05, Alegria, nesta cidade. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875). Emolumentos, base de cálculo de R\$207.750,00 (valores em R\$): 1.032,69, FETJ: 0,00, FUNDEPJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 20,65, ISS: 52,66, Distribuição: 34,97 Total: 1.140,97. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOE 93459 QIL. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

**R - 6 - 43.762 - Data: 24/07/2023- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 503 DO BLOCO 12 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO:** Pelo título que deu origem ao ato R-5, a adquirente, FATIMA MARIA GAMA MISAEL, na qualidade de devedora fiduciária, contratou operação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, destinada

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWJJCX-GZZXL-QBSUV-YZD4E>



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43762 / CNM: 093492.2.0043762-90 / Recibo: 118117 / Data da Certidão: 11/08/2026.

### SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

#### 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043762-90

MATRÍCULA

43.762

FOLHA

02

a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Reserva Vila Jardim", no valor total de R\$198.000,00 para a qual a adquirente integralizou parte com recursos próprios, parte através dos recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, no valor de R\$158.400,00 através de empréstimo, taxa de juros de 7,3997% ao ano (efetiva), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02/12/2022, prazo de construção/legalização de 30 meses. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$207.750,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Proveniente CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa nº(s): PJ119 de 21/07/2021, PF5651 de 22/02/2022, PF8403 de 27/10/2022, PJ012 de 17/09/2020, PF5017 de 10/12/2021. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHASH: 72eb.916b.e880.d7db.2199.n4fa.f97d.0d2a.3e3d.n67b.ff6e.ed6e.0aaa.7fde.b64d.e67d.72e9.6eb0.2e58.1f71, emitidas em 24/07/2023. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875). Emolumentos, base de cálculo de R\$158.400,00 (valores em R\$): 932,46, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,000, PMCMV: 18,64, ISS: 47,55, Distribuição: 0,00, Total: 998,65. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOE 93460 RIN. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 7 - 43.762 - Data: 03/07/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada na ficha auxiliar nº1171, nesta data, a convenção do CONDOMÍNIO RESERVA VILA JARDIM, protocolada sob o nº116.283, em 17/06/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOE 91601 NLE. Consulte a validade do selo em: <https://www1.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 8 - 43.762 - Data: 09/12/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Foi averbado, em 09/12/2024, no ato AV-137 da matrícula 41.870, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA VILA JARDIM, com frente para a Avenida Projetada, nº153 (entrada), composto de 20 Blocos de "01 ao 20" com 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos por andar, com total de 20 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e 501 a 504; totalizando 400 apartamentos, com área total de 20.658,09m². Com a presente averbação de construção, fica extinto o patrimônio de afecção, averbado no ato AV-2, nos termos do artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da CGJ/RJ. O apartamento, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº24.5.10.01.13.239. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWJCX-GZZXL-QBSUV-YZD4E>



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43762 / CNM: 093492.2.0043762-90 / Recibo: 118117 / Data da Certidão: 11/08/2026.

CNM Nº 093492.2.0043762-90

MATRÍCULA

FOLHA

43.762

02v

AV - 9 - 43.762 - Data: 12/05/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.640, em 02/02/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação da devedora fiduciante, Fatima Maria Gama Misael, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 06/05/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, nos dias 27/03/2026, 30/03/2026 e 01/04/2026 às 10:50, 09:00 e 11:50 respectivamente à Rua José Carlos Giovanni nº391, casa 05, Alegria, nesta cidade, e sendo aí, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de a notificada não ter sido encontrada nas três diligências feitas pela Serventia. Nos dias 30/03/2026, 01/04/2026 e 06/04/2026 às 11:00, 10:50 e 09:00, respectivamente, à Rua Izoldino Diniz nº391, Mirante das Agulhas nesta cidade, e sendo aí, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de a notificada não ter sido encontrada nas três diligências feitas pela Serventia. No dia 30/03/2026 às 11:00 no Bairro Liberdade, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de no local não ter sido encontrada a Rua Projetada, bloco 12, apartamento 503, empreendimento Reserva Vila Jardim. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, FATIMA MARIA GAMA MISAEEL encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: ilik7ohe5y, em 12/05/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFCS 06141 NYQ. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 10 - 43.762 - Data: 08/06/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº122.376, em 08/05/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) da devedora fiduciante, Fatima Maria Gama Misael, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.762 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Editais Eletrônicos publicados nas datas de 13/05/2026 Publicação nº1860/2026, 14/05/2026 Publicação nº1861/2026 e 1862/2026 Publicação nº1862/2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWJCX-GZZXL-QBSUV-YZD4E>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do RJ são feitos aqui

digital  
10 ANOS



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Sonia Marilda Péres Alves  
TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ  
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br  
Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43762 / CNM: 093492.2.0043762-90 / Recibo: 118117 / Data da Certidão: 11/08/2026.

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE  
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ**  
**LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL**

CNM nº 093492.2.0043762-90

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 43.762    | 03    |

consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: dc3gkpfshs, em 08/06/2026. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDH 71792 CPW. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV - 11 - 43.762 - Data: 07/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §º da Lei 9.514/97, requerimento de 03/08/2026, protocolado sob o nº123.102, em 03/08/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-9 e AV-10, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.762, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº1167/2026, em 28/07/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-6. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de RS207.750,00, valor avaliado na Guia de ITBI de RS219.514,89. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art. 26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: knmej6ax7x, emitida em 07/08/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 05125 FNA. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV - 12 - 43.762 - Data: 07/08/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento de 03/08/2026, protocolado sob o nº123.102, em 03/08/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-11, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 05126 IFD. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWJCX-GZZXL-QBSUV-YZD4E>